

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 470/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5° da Lei n° 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LARA PRADO, Assistente em Administração, SIAPE 1904334, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposta, nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Chapecó (SC), relativas ao Contrato nº 013/2010 - Contratada Cristal Serviços de Conservação e Limpeza Ltda.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFF\$